



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE."
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.552

"Dispõe sobre denominação de via pública: RAUL DE ALMEIDA CALDAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA PAUL DE ALMEIDA CALDAS a Rua Seis, localizada no Loteamento denominado "Terras de Sant'Anna", identificada sob o código 119.010.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE novembro DE 1988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal